



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br>

EDITAL Nº 16/2026 - UFPR/PROPG/SIPROP

Processo nº 23075.029927/2026-09

A Seção de Internacionalização da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná torna público os **resultados preliminares** das candidaturas propostas para as bolsas de **PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR E SÊNIOR**, referentes ao [Edital 11/2026 - PROPG/SIPROP](#), primeira chamada de implementação das cotas de **2027** da Rede Sul Global 2030, com saídas em março ou abril de 2027. Após a fase de interposição de recurso, a lista de habilitados pode sofrer alterações.

1. DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS E DOS CANDIDATOS HABILITADOS

1.1. Das cotas previstas para a Primeira Chamada, e do número de inscritos:

EDITAL	MODALIDADE	COTAS PREVISTAS	Nº DE INDICADOS
11/2026	Professor Visitante no Exterior Junior (2 meses)	3	1
11/2026	Professor Visitante no Exterior Sênior (2 meses)	6	8

1.2. Das análises das propostas e dos candidatos habilitados:

1.2.1. PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR

Tema	PPG	Nome Indicado	IES Destino	Análise Técnica	Parecer
1. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Educação	Renata Peres Barbosa	Universidade de Barcelona	Documentação Adequada	HABILITADA

1.2.2. PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR

Tema	PPG	Nome Indicado	IES Destino	Análise Técnica	Parecer
1. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Letras	Antonio Augusto Nery	Universidade do Minho	Documentação Adequada	HABILITADO
1. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Educação	Daniela de Oliveira Pires	Univerisdade Barcelona	Pendência Documental ¹	NÃO HABILITADA
1. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Desenvolvimento Econômico	Eduardo Angeli	Universidad de Buenos Aires (UBA)	Pendência Documental ²	NÃO HABILITADO
1. INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	Educação em Ciências, Educação Matemática e Tecnologias Educativas	Mara Fernanda Parisoto	University College London (UCL)	Pendência Documental ²	NÃO HABILITADA
1. INCLUSÃO E		Maria	University of	Pendência	NÃO

DESENVOLVIMENTO HUMANO	Planejamento Urbano	Carolina Maziviero	Surrey / Institute for Sustainability	Pendência Documental ²	NÃO HABILITADA
2. CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	Sistemas Costeiros e Oceânicos	Leonardo Sandrini Neto	Universidad de la República (Udelar)	Documentação Adequada	HABILITADO
2. CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	Ecologia e Conservação	Marcio Roberto Pie	University of Groningen	Documentação Adequada	HABILITADO
2. CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	Engenharia Ambiental	Tobias Bernward Bleninger	Karlsruhe Institute of Technology (KIT)	Pendência Documental ²	NÃO HABILITADO

¹ Carta de aceite - modalidade.

² Carta de aceite - período.

1.3. A habilitação das candidaturas da UFPR no presente Edital conclui a 1ª etapa de seleção. Após a divulgação do resultado final, as candidaturas serão encaminhadas para 2ª etapa de análise, conforme critérios de classificação definidos no item 7 do [Edital 01/2026 - Rede Sul Global 2030](#), com priorização para a participação de dois docentes de cada Tema de Pesquisa da Rede Sul Global 2030.

2. DOS PEDIDOS DE RECURSO

2.1. Pedidos de recurso aos resultados preliminares poderão ser apresentados no e-mail propginternacional@ufpr.br **até às 23h59 do dia 18/09/2026**, conforme cronograma do [Edital 11/2026 - PROPG/SIPROP](#).

2.2. A Pró-Reitoria se manifestará, referente ao pedido de recurso, no prazo estabelecido no edital 11/2026.

2.3. Os resultados finais serão publicados após o parecer dos recursos ser enviado aos interessados, por e-mail, no prazo previsto no cronograma do edital 11/2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CANARINES CARNEIRO, CHEFE DA SECAO DE INTERNACIONALIZACAO NA POS-GRADUACAO - PROPG/SIPROP**, em 17/09/2026, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 17/09/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9237316** e o código CRC **500F7C7F**.